



BOLETIM INTERNO Nº 059/2026

PRIMEIRA PARTE

Assuntos de Gabinete e Disciplinares

SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

A **SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado Preliminar** referente ao processo eleitoral do segmento **Povos e Comunidades Tradicionais** do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, nos termos do **Edital de Chamamento Público**, conforme anexo.

QUARTA PARTE

Assuntos de Pessoal

QUINTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

Recife, data da assinatura eletrônica.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc da Silva Figueiredo**, em 20/07/2026, às 21:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90391263** e o código CRC **3A018E34**.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Praça Arsenal da Marinha , s/n, - Bairro Recife Antigo, Recife/PE - CEP 50030-360, Telefone:
8131827602



GOVERNO DE PERNAMBUCO

RESULTADO PRELIMINAR - ELEIÇÃO CEDH - POVOS TRADICIONAIS

Referência: Edital de Chamamento Público nº 053/2026

Critérios Gerais de Avaliação e Habilitação

Em estrita conformidade com as diretrizes regulamentares do Edital nº 053/2026, a Comissão Eleitoral procedeu à análise técnica e jurídica das propostas de inscrição submetidas, aplicando os seguintes critérios de corte e validação:

- **Habilitação Jurídica e Regularidade Formal:** Avaliação da conformidade de Estatutos Sociais devidamente registrados, atas de eleição e posse da diretoria em vigência, CNPJ ativo e preenchimento dos formulários regulamentares do certame.
- **Comprovação de Atuação Coletiva (Sociedade Civil):** Cumprimento do requisito de elegibilidade voltado exclusivamente a movimentos sociais e entidades juridicamente constituídas, sendo vedado o deferimento de candidaturas avulsas de pessoas físicas de maneira isolada.
- **Pertencimento Étnico e Territorial:** Comprovação documental de atuação ativa e contínua de no mínimo dois anos no território do Estado de Pernambuco em pautas voltadas à defesa dos Direitos Humanos, igualdade racial e proteção aos povos e comunidades tradicionais.

Resultado Preliminar de Avaliação das Inscrições

Abaixo, consolida-se o parecer preliminar relativo às inscrições e candidaturas analisadas nesta data:

Proponente / Nome do Inscrito	Representantes / Composição	Modalidade de Inscrição	Status Preliminar	Justificativa Técnica / Fundamentação do Edital
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	----------------------	--

Movimento dos Povos e Comunidades Tradicionais das Cidades (MPTC-PE)	Titular: Janaína Martins do Nascimento	Candidata	DEFERIDO (Habilitado)	Inscrição de candidatura regularizada e homologada. A documentação institucional e a indicação da representante cumprem integralmente as exigências do Edital nº 053/2026 para a concorrência às vagas.
Instituto Romani Brasileiro (IRB)	Titular: Erivan Marinho da Silva Junior	Candidata e Votante	DEFERIDO (Habilitado)	Inscrição homologada. Apresentou documentação jurídica regular (Estatuto Social e Ata de Eleição registrados), acompanhada de robusto relatório de atividades no segmento de Povos Ciganos em total conformidade.
Josemar Lima de Oliveira	Titular: Josemar Lima de Oliveira Suplente: Witandira Tenório de França	Votante (Chapa Eleitoral)	DEFERIDO (Habilitado)	Cadastro de votantes deferido para a Assembleia de Eleição. A solicitação da chapa cumpre os critérios formais e a entrega documental exigida para a habilitação do direito ao voto no segmento correspondente.

Fase Recursal e Próximos Passos

Com a publicação oficial deste resultado de caráter estritamente preliminar, ficam estabelecidos os seguintes prazos regimentais:

Prazo para Recursos: Abre-se o prazo legal de 2 (dois) dias úteis —correspondente aos dias **21 e 22 de julho de 2026** — para que as entidades e proponentes apresentem petição formal de recurso ou pedido de retificação de dados perante esta Comissão Eleitoral.

Homologação e Resultado Definitivo: Após a análise e o julgamento de eventuais recursos apresentados, a listagem final das organizações devidamente habilitadas para o processo de escolha do biênio 2026-2028 será publicada no dia **27 de julho de 2026**.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NETO

Membro Comissão Eleitoral

KARLA FERNANDA BORGES PESSOA

Membro da Comissão Eleitoral

PÉRCIO NEGROMONTE DE OLIVEIRA FILHO

Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Percio Negromonte de Oliveira Filho**, em 20/07/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90385007** e o código CRC **1FBC43B4**.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

R. Santo Elías, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-090, Telefone: 3182-7657